

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023, DOE 22146 DE 20/11/2023

Ata da Sessão de Habilitação das Entidades

Data: 08/12/2023	Horário: 16:00
Local: Sede da SUDESC - Av. Ivo Silveira nº 2320, Capoeiras segundo andar	
<p>Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às dezesseis horas, reuniram-se na sede da SUDESC, na Av. Ivo Silveira nº 2320, Capoeiras segundo andar, os membros da Comissão para realizar a análise dos documentos de habilitação do Edital 001/2023 para a seleção dos representantes da sociedade civil organizada junto ao Comitê de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis - CODERF. Apresentaram os documentos as seguintes entidades: Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Santa Catarina – FECOMÉRCIO, Associação Catarinense de Engenheiros - ACE, Associação Metropolitana de Micro e Pequenas Empresas - Ampe Metropolitana, Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina - SENGE, Associação FloripaAmanhã e Instituto de Arquitetos do Brasil / Departamento de Santa Catarina – IAB/SC. Não houveram entidades candidatas à vaga reservada à entidades do segmento jurídico, referida no item 1.1.1 do Edital. Após análise dos documentos pelos membros, todas as entidades foram consideradas aprovadas quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos no item 2 do Edital. Nada tendo mais a declarar, a Comissão deu por encerrada a sessão. Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão.</p> <p>   Helena Regina Vg</p>	
<p>Na forma do Art.4º § 1º do Regimento Interno do Coderf, Referendo o resultado emitido pelos membros da Comissão.</p> <p>JOSÉ RAFAEL BIFF DE BEM Presidente do Colégio Superior (Data da assinatura digital)</p>	
<p><small>*Regimento Interno - Art. 4º Os representantes da sociedade civil organizada referidos no inciso VI do artigo 10 da Lei Complementar n.º 636, de 09 de setembro de 2014, serão indicados por entidades legalmente constituídas e com finalidades comuns aos interesses da RMF. § 1º As entidades interessadas em compor as vagas indicadas no caput deverão credenciar-se junto à SUDERF, indicando qual segmento da sociedade civil organizada pertence, cuja aprovação do cadastro será referendada pelo Presidente do Colégio Superior.</small></p>	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **75MO8UO8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE RAFAEL BIFF (CPF: 003.XXX.219-XX) em 11/12/2023 às 16:07:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:11:13 e válido até 13/07/2118 - 14:11:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1VERVNDXzM4NDcxXzAwMDAwMDEzXzEzXzIwMjNfNzVNTzhVTzg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SUDESC 00000013/2023** e o código **75MO8UO8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.